

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: n64ht7p4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/04/2024 Indicação nº 1788/2024 Protocolo nº 3715/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a construção de ponte de concreto armado sobre o rio Margarida, com extensão aproximada de 30 (trinta) metros, localiza na rodovia MT 440, no município de Comodoro.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a construção de ponte de concreto armado sobre o rio Margarida, com extensão aproximada de 30 (trinta) metros, localiza na rodovia MT 440, no município de Comodoro.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém de solicitação de vereadores do município de Comodoro, bem como da comunidade local, que necessita trafegar e escoar a produção agrícola pela MT 440, e ao longo dos anos tem encontrado dificuldade com os constantes problemas de manutenção na ponte de madeira sobre o rio Margarida.

Importante ressaltar que essa ponte de concreto será uma solução definitiva e irá contribuir para melhores condições de vida da população, proporcionando maior segurança de trafegabilidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2024

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual